



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinetead@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 682/2019/GAB.

Adamantina, 17 de setembro de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

*ENCAMINHAR
CÓPIAS AOS VEREADORES
INTERESSES*

*Antônio Spanholo
Membro Legislativo*

Ref.: Requerimento nº 282/19 – Helio José dos Santos e todos os demais vereadores

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar o que segue:

- A previsão é que não haverá redução nos valores. Serão utilizados os mesmos critérios, inclusive com a avaliação dos respectivos Conselhos de Políticas Públicas.
 - A previsão é que não será diminuído o valor.
 - As mesmas Organizações da Sociedade Civil que foram contempladas esse ano. Os valores previstos estão sendo discutidos e avaliados pelos Conselhos de Políticas Públicas e pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Gabinete e Finanças.
- Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO CARDIM
MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

RECEBIDO

Adamantina 18/09/19

Antônio Spanholo

